

OFERTA PROMOCIONAL PARA O TRÁFEGO PAGO

Todas as cidades que a Dtel atende com telefonia.

Regulamento da promoção

A oferta promocional, tem como objetivo conceder o acesso a Telefonia Fixa Ilimitada da Dtel aos clientes que contratarem o plano BASIC 500 MEGA exclusivamente pelo tráfego pago, seguindo as regras a seguir:

Diretrizes Gerais

A oferta promocional é promovida pela DTEL e tem como objetivo, incentivar os clientes a terem acesso a Telefonia Fixa Ilimitada da Dtel dentro do combo BASIC (500 MEGA por R\$ 99,90 mensais), por um período de 12 meses a partir da contratação ou *Upgrade* pelo tráfego pago. Após o período de 12 meses, o combo BASIC passará ao seu valor com telefonia R\$105,90. A promoção é vigente de **04/05/2023 a 31/05/2023**.

Quem pode participar

- Atuais clientes adimplentes que queira realizar *upgrade* pelo tráfego pago;
- Novos clientes Pessoas Físicas que contratarem o serviço através pelo tráfego pago e possuírem acesso à internet na área de prestação da PRESTADORA descrita acima com telefonia;
- Clientes que estejam participando de outra promoção com valor inferior ao valor da promoção há menos de 12 meses, estão elegíveis à participar desta oferta promocional;

- Em casos de *downgrade*, o cliente poderá participar, mediante pagamento de multa rescisória sob o valor do plano que tenha contratado;
- Para os fins deste regulamento, considera-se como contratação efetiva a assinatura dos contratos dos respectivos serviços e habitação no sistema de gestão da Dtel Telecom.

Vigência da oferta promocional

A participação na promoção é permitida entre os dias **04/05/2023 a 31/05/2023**, exclusivamente pelo tráfego pago. Sendo prorrogável ou cancelada a critério da Dtel.

A promoção vigente terá um prazo de 12 meses. Após o período de vigência do contrato, o plano retornará ao seu valor de origem sem a promoção R\$105,90 mensais, ou seja, sem o desconto.

Demais regras da oferta promocional

- A Dtel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, mediante aviso prévio e nos termos previstos na regulamentação em vigor;
- Para participar, o cliente da base deverá estar adimplente com a Dtel;
- A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 (doze) meses com todo os serviços especificados neste regulamento;
- Clientes que ficarem com pendências financeiras durante o período promocional, perde o desconto cedido no mês em que ocorrer o atraso, enquanto a oferta estiver vigente;
- Em casos de cancelamento dos serviços contratados e vigentes na promoção, o ASSINANTE estará sujeito a cobrança de multa proporcional aos benefícios ofertados, conforme previsão normativa do Código do

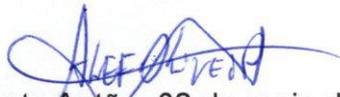
Consumidor e Regulamento Geral dos Consumidores dos Serviços de Telecomunicações;

- O assinante que cancelar o contrato antes dos 12 meses, a multa contratual será cobrada sob o valor do plano contratado concedidos durante a oferta promocional, e todos os benefícios cedidos, serão cancelados desde o início do contrato;
- Os clientes de um plano igual com contrato inferior a 12 meses e que quiserem aderir a promoção e tiverem com o contrato vigente, terão que pagar a multa rescisória.

Disposições finais

A adesão à oferta promocional implica no entendimento e na concordância das condições e regras descritas neste regulamento, bem como com os Contratos de Prestação de Serviços e demais instrumentos associados.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento pelos números: 0800 001 2008 ou 800 001 2008.



Vitória de Santo Antão, 02 de maio de 2023.